



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

EMENTA: Resultados das análises das águas das minas da cidade

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de solicitar os resultados das análises das águas das minas da cidade as quais os munícipes faziam uso, sendo elas de Bulhões e a Mina Dom Pedro.

JUSTIFICATIVA

A água é um elemento essencial para a vida e muitas pessoas vão para essa mina abastecer, contudo, verificou que não há nenhuma informação disponível aos usuários das minas sobre as análises da água. Com esta indicação estará sanando esse problema e tranquilizando os usuários, visto que a água, quando não tratada, é responsável por algumas doenças. Acredita que a pureza da água com a qualidade das minas é necessária apenas para informação quanto a segurança e tranquilidade aos munícipes. A autora foi até as minas e constatou que há um tempo que a análise não está sendo colocada no quadro.

Porto Real, 27 de outubro de 2022

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

